



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração .

2. OBJETO

2.1. Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo destinado às necessidades de consumo das unidades administrativas deste município de Planalto-PR, para aquisição parcelada, conforme necessidades das secretarias durante a vigência do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima, Angela Regina Garcia Caneppe, Lizandra Cristina Boni e Marcelo Felipe Schmitt.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição visa atender às necessidades da copa/cozinha das Secretarias de Municipais no que se refere à preparação de chá/café e demais alimentos quentes, destinados ao público em geral.

4.2. O objeto será destinado principalmente para as escolas municipais e CMEI's onde faz-se necessário para propiciar condições para o preparo de refeições servidas diariamente aos alunos.

4.3. Na Secretaria de Assistência Social é necessário devido a realização de projetos/cursos que são disponibilizados a população visando a profissionalização e que envolvem a cozinha e preparação de alimentos, além dos demais eventos que são realizados pela Secretaria.

4.4. O valor dos objetos foi definido pelo MENOR preço obtido entre orçamentos solicitados as empresas distintas, os quais seguem anexo ao processo, bem como pesquisas em Banco de Preços e Contratos de outros entes públicos.

4.5. Responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant	Unid	Valor Unit.	Valor total
01	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico, volume liquido 31,5 litros, peso liquido 13 kg.	400	UN	110,00	R\$44.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02	Gás liquefeito de petróleo, uso doméstico e industrial, volume líquido 108,0 litros, peso 45 kg	100	UN	418,00	R\$41.800,00
TOTAL					R\$85.800,00

O custo total estimado importa no valor aproximado de **R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Devido a falta de um local adequado para o armazenamento em estoque de gás, a empresa contratada deverá fornecer o produto na Secretaria solicitante deste Município de Planalto, no prazo de até 60 (sessenta) minutos após o recebimento do Pedido de Entrega.

6.1.1. A entrega deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido, por ser essencial ao desenvolvimento dos trabalhos nas escolas e CMEIS.

6.2. O produto deve ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

6.3. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.4. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.5. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.6. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras/licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, senhor Marcelo Felipe Schmitt.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 25 de julho de 2022.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto